

TC 020.285/2007-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Instituição Filantrópica e
Educacional Parábola/SP e outros

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Encaminhem-se os presentes autos à Secex-SP, para autuação de processo de cobrança executiva – CBEX em nome dos seguintes responsáveis: Marisa Melo Mendes, Luiz Antônio Trevisan Vedoin, Ricardo Waldmann Brasil, Ronildo Pereira Medeiros, Suprema – Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda, e a Instituição Filantrópica Educacional Parábola/SP, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 07, de 14/2/2011.

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não procedeu à inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

4ª Secex, em 23 de janeiro de 2012.

(assinado eletronicamente)
ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
Chefe de Serviço - 4ª Secex